PORTARIA N.º 2.283, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2011.

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor **Floriano Gratz Ribeiro,** titular do cargo de provimento em comissão de Diretor de Gabinete, licença por 15 (quinze) dias, para tratamento de saúde, compreendendo o período de 26 de janeiro de 2011 a 09 de fevereiro de 2011, conforme atestado médico.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Aracruz, 08 de fevereiro de 2011.

RONALDO MODENESI CUZZUOL
Presidente da Câmara